

CÁCERES/MT, 16 DE SETEMBRO 2025.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Diretor Executivo

**CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre solicitações de COFFE BREAK para atendimento de reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres-CMDCA, ano 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº. 2.473 de 29 de abril de 2015, que estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em deliberação unânime da Assembleia Ordinária no dia 11 de setembro de 2025, com registro em Ata 296ª,

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) ano 2025, que registra requisição de coffee Break para atendimento de reuniões do CMDCA mensalmente. Assim, torna publica a solicitação do coffee break para atendimentos das reuniões ordinárias e extraordinárias, e,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em plenária a solicitação de coffee break para o atendimento das reuniões tanto Ordinárias quanto Extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, mediante requisição de solicitação com definições de quantidade de pessoas, e com detalhes de itens que serão servidos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 11 de setembro de 2025.

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidente do CMDCA

Resolução nº 13/2025

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 012/2025 - 1Doc.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS TRIPARTIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO PANTANAL**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	29.175.860/0001-48
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Edmundo Doubrava nº 507,Zona Industrial Norte-Joinville/SC- CEP:89219-502
REPRESENTANTE LEGAL	Saulo Swiech Representante Legal
CONTATO (TELEFONE)	(47)99735-5061
ENDEREÇO ELETRÔNICO	hidrosanu@hidrosanu.com.br

VALOR TOTAL DA ATA:R\$ 115.282,32 (Cento e quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Dotação	Fonte
04.01	17.512.1013.2125 3.3.90	501 - Outros Recursos não vinculados

Cáceres-MT, 12 de setembro de 2025.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 - AMM

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025